

Justiça anula condenação de todos os réus da Boate Kiss e manda soltá-los

Dois sócios e dois integrantes da banda Gurizada Fandangueira receberam penas entre 18 e 22 anos e agora terão novo julgamento; tragédia em 2013 deixou 242 mortos

EDUARDO AMARAL
LEONARDO CATTO
ESPECIAL PARA O ESTADÃO
PORTO ALEGRE

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul decidiu ontem anular o julgamento que condenou os réus do caso do incêndio na Boate Kiss, que em 2013 matou 242 pessoas em Santa Maria (RS). A decisão foi tomada pela 1.ª Câmara Criminal da Corte, que julgou os recursos da defesa que questionam o resultado do júri, realizado em 10 de dezembro de 2021. Com a nova decisão, os sócios da boate Elissandro Callegaro Spohr e Mauro Londero Hoffmann, o vocalista da banda Gurizada Fandangueira, Marcelo de Jesus dos Santos, e o roadie da banda, Luciano Bonilha, devem ser soltos e passar por novo julgamento. Cabe recurso.

No fim do ano passado, eles até haviam saído do julgamento sem ser presos, graças a um habeas corpus preventivo, mas uma liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux determinou a prisão dos réus menos de uma semana depois. As penas, após o julgamento mais longo da história do Estado, variavam entre 18 e 22 anos de prisão.

Na madrugada de 27 de janeiro de 2013, conforme as investigações, o músico Marcelo de Jesus dos Santos acendeu um sinalizador de uso externo que solta faíscas brilhantes. As fa-



Local não tinha saída de emergência adequada e os extintores eram insuficientes e estavam vencidos

gulas atingiram o teto feito de espuma, que fazia o isolamento acústico, acendendo o fogo. A queima da espuma liberou gases tóxicos. Essa fumaça matou, por sufocamento, a maior parte das vítimas.

Parte delas ainda foi impedida por seguranças de fugir, por ordem de um dos donos, que temia que não pagassem a conta. O lugar não tinha saída de emergência adequada e os extintores de incêndio eram insuficientes e estavam vencidos.

ANÁLISE. Nesta quarta, o presidente do julgamento, desembargador Manuel José Martinez Lucas, foi o único que não aceitou pedidos de nulidades.

Além dele, participaram os desembargadores José Conrado Kurtz de Souza e Jayme Weingartner Neto.

Esses dois magistrados acolheram os argumentos da defesa, que, entre outros pontos, questionava a igualdade de condições entre defesa e acusação durante o processo. “O nosso dever é avaliar se a condenação se sustenta juridicamente”, afirmou Neto, que considerou pelo menos seis nulidades entre os pedidos. Kurtz, revisor, apontou nulidade em pelo menos um dos pedidos – referente ao sorteio dos jurados. Já o desembargador Lucas, embora tenha negado os pedidos de nulidade da defe-

sa, classificou a decisão de prendê-los como “esdrúxula.”

Ainda durante o julgamento dos recursos, o desembargador Manuel Lucas chamou o advogado do assistente de acusação Pedro Gonçalves Barcelos Júnior de “toupeira”. O áudio foi captado na transmissão ao vivo do julgamento. Ao anunciar a sustentação oral do advogado, o desembargador se abaixou atrás do computador e disse se tratar “daquela toupeira”. O microfone do magistrado foi interrompido.

RECURSO. O Ministério Público vai recorrer. Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais do MP

gaúcho, Júlio César de Melo afirmou que a instituição “lamentamos (do reconhecimento de nulidades) e por recursos, tanto ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) como ao STF (Supremo Tribunal Federal), buscaremos a reversão dessa decisão e o restabelecimento da Justiça. É muito triste ver esse desfecho nesta tarde.”

“Essa anulação do júri hoje (quarta) foi uma surpresa grande para nós”, disse Flávio José da Silva, que presidiu a Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM). Os parentes das vítimas já esperavam redução de pena – solicitada inicialmente pelos defenso-

Razão das nulidades
Desembargadores acatam pedido da defesa, que questionou a igualdade de condições no processo

res –, mas não a anulação. A filha dele, Andrielle Silva, foi uma das vítimas da tragédia.

Segundo ele, familiares das vítimas vão se reorganizar e também preveem entrar com recursos no STJ e, se necessário, no Supremo Tribunal Federal (STF) para reverter a decisão. “A gente vem lutando há praticamente dez anos e já perdeu algumas batalhas, mas a guerra é muito grande.” ● COLABORARAM PAULO FAVERO E ÍTALO LORE

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: MetrÓpole Caderno: A Pagina: 18